

## TERMO DE ADESÃO – MOBILIDADE VIRTUAL ACADÊMICA

Considerando que a ABRUEM, por meio da Câmara de Educação a Distância, tem envidado esforços para fortalecer o Projeto de Mobilidade Virtual Acadêmica para Cursos de Graduação entre as IES afiliadas;

Considerando que um dos objetivos da ABRUEM é criar condições para que os estudantes possam participar da troca de saberes, de experiências interativas, da convivência acadêmica e da defesa da ciência e da cultura brasileira, por meio das ações de mobilidade estudantil ofertadas por nossas instituições afiliadas;

Considerando que o Projeto de Mobilidade Virtual Acadêmica da ABRUEM, destacadamente, neste período de pandemia da COVID-19, pode se fortalecer com ações de mobilidade na modalidade a distância;

Considerando que o Projeto de Mobilidade Virtual Acadêmica da ABRUEM tem como objetivo ofertar disciplinas das matrizes curriculares dos variados cursos aos acadêmicos das Universidades associadas à ABRUEM, como estímulo à mobilidade virtual e, também, como estratégia de minimização da retenção e da evasão.

Considerando o interesse das IES afiliadas em participar ativamente do Projeto de Mobilidade Virtual Acadêmica em rede

A ABRUEM, como instância representativa das Instituições Públicas Estaduais e Municipais, resolve:

Art. 1º: Celebrar com a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste** o presente TERMO DE ADESÃO ao Projeto de Mobilidade Virtual Acadêmica da ABRUEM, vinculada Programa ABRUEM em Rede;

Art. 2º: Por este TERMO DE ADESÃO, a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste**, adere ao Projeto de Mobilidade Virtual Acadêmica da ABRUEM, colocando à disposição das demais Universidades filiadas **110 (cento e dez)** vagas em **11 (onze)** Disciplinas de **03 (tres)** Cursos de graduação, na modalidade EaD passíveis de serem ofertadas na modalidade virtual, conforme planilha anexa.

Art. 3º: Por este TERMO DE ADESÃO, a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste** responsabiliza-se pela articulação interna com a Pró-reitoria de Graduação, Coordenação EaD ou setores responsáveis pela intermediação das ofertas em EaD assegurando o desenvolvimento das disciplinas constantes no Anexo 1, cujas vagas serão disponibilizadas aos estudantes das afiliadas da ABRUEM.

Parágrafo 1: O prazo final para as IES enviarem o TERMO DE ADESÃO e apresentação das vagas e disciplinas estão apresentados no Cronograma no Anexo 2.

Parágrafo 2: A Signatária declara conhecer, aceitar e cumprir as orientações e exigências do Projeto de Mobilidade Virtual Acadêmica do Programa ABRUEM em Rede em todas as suas etapas, respeitada a sua autonomia universitária.

Parágrafo 3: E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021

Gilmar Ribeiro de Mello  
Reitor em Exercício  
**Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste**